



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Tributária, visando ao assessoramento na adesão a um parcelamento especial dos débitos tributários inscritos em dívida ativa da União, com a finalidade de obter a redução significativa do passivo do Município de Abaetetuba/PA.

A escolha do prestador de serviços de consultoria tributária foi baseada em uma análise minuciosa dos seguintes fatores:

- 1. Expertise Técnica e Especializada:** O prestador de serviços selecionado possui vasto conhecimento e experiência em consultoria tributária, essencial para assessoramento na adesão a um parcelamento especial de débitos tributários. A expertise técnica é crucial para garantir a eficiência e eficácia no processo de redução do passivo fiscal do município.
- 2. Histórico de Sucesso:** O prestador selecionado tem um histórico comprovado de sucesso em casos semelhantes, demonstrando capacidade de atingir resultados positivos na redução de débitos tributários. Isso nos dá confiança na sua habilidade de entregar o que é necessário para o município.
- 3. Capacidade de Atuação Local:** O prestador de serviços possui conhecimento específico sobre a legislação tributária aplicável ao Município de Abaetetuba/PA, o que é fundamental para um serviço preciso e adequado às necessidades locais.
- 4. Custo-Benefício:** Sendo a opção mais barata, podendo ser comprovada através das demais propostas de serviços semelhantes recebidas, além do valor investido no prestador de serviços ser totalmente justificado pela qualidade e especialização oferecidas. A perspectiva de redução significativa do passivo fiscal traz um retorno financeiro que justifica plenamente o investimento.
- 5. Apoio e Assistência Continuada:** O prestador de serviços oferece suporte contínuo e assistência pós-contrato, incluindo orientação e acompanhamento durante todo o processo de adesão ao parcelamento. Esse suporte adicional é vital para a manutenção dos resultados alcançados.

JUSTIFICATIVA

O município de Abaetetuba/PA busca a redução significativa de seu passivo fiscal através da adesão a um parcelamento especial da União. Para alcançar esse objetivo, é necessário contar com serviços técnicos especializados de consultoria tributária. Esses serviços garantirão o assessoramento adequado durante todo o processo, desde a análise inicial até a adesão ao parcelamento.

Os benefícios esperados incluem:

- **Redução de Débitos:** Diminuir o montante total das dívidas fiscais do município.
- **Legalidade e Conformidade:** Assegurar que todas as etapas do processo estejam em conformidade com as leis e regulamentos fiscais vigentes.
- **Otimização de Recursos:** Utilizar os recursos financeiros de forma eficiente e planejada, aliviando a carga tributária do município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

- **Expertise Técnica:** Contar com profissionais especializados que possuem conhecimento aprofundado em legislação tributária e experiência prática em processos de parcelamento fiscal.

A escolha deve recair sobre a empresa **AMS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **47.292.567/0001-42**, sediada na Avenida Romulo Maiorana, Sala 506, Edif. Vitta Office, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66093-005, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui experiência em relação ao objeto pretendido.

O objeto do contrato abrange área tributária da prefeitura municipal, no qual o intuito é fazer o parcelamento especial dos débitos tributários inscritos em dívida ativa da União, sendo difícil encontrar empresas que ofereçam todas essas competências em um único contrato.

A empresa escolhida para prestar os serviços demonstra uma ampla capacidade nesta área. Seu histórico e portfólio incluem extensa experiência na prestação de serviços em comento. Além disso, a equipe da empresa é composta por especialistas extremamente qualificados.

Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **AMS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA – CNPJ Nº 47.292.567/0001-42**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, I da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Abaetetuba/PA, 25 de outubro de 2024.

FRANCINETI	Assinado de forma
MARIA RODRIGUES	digital por FRANCINETI
CARVALHO:31885	MARIA RODRIGUES
225253	CARVALHO:318852252
	53

Francineti Maria Rodrigues Carvalho

Prefeita Municipal